

FOMENTO A BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO CHAMADA FAPEMIG - 004/2025

QUAL O VALOR DA CHAMADA?

Aproximadamente R\$ 25,2 milhões



QUAIS SÃO OS OBJETIVOS?

Induzir a participação de doutores em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação em Minas Gerais, visando à sua fixação no estado mineiro por meio do fomento de bolsa de pós-doutorado e auxílio para o desenvolvimento do projeto (taxa de bancada).



QUAL O PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA?

Até 5 de maio de 2025



CHAMADA FAPEMIG - 004/2025

O QUE PODE SER FINANCIADO?

- Pagamento a pessoa jurídica visando adequações de laboratório/espço físico para melhoria de infraestrutura;
- Passagens;
- Software;
- Manutenção de Equipamentos;
- Despesas Acessórias de Importação;
- Publicação e edição de livros;
- Diárias e passagens para visitas técnicas;
- Transporte terrestre coletivo;
- Máquinas e equipamentos de vida útil superior a dois anos;
- Livros, necessários para o desenvolvimento da pesquisa;



QUAL O VALOR POR PROPOSTA?

Aproximadamente R\$ 246 mil por bolsa



ATENÇÃO:

O guia rápido não exime o proponente do cumprimento de todas as obrigações da chamada em sua íntegra.



SAIBA MAIS:

<http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes/>

REQUISITOS DE SUBMISSÃO:

PROPOSTA:

- Serão concedidas 100 bolsas de Pós-Doutorado (B-PÓS) em cada proposta poderá ser solicitada somente uma bolsa de Pós-Doutorado (B-PÓS) de, no máximo, 24 mensalidades, no valor aproximado de R\$ 9 mil e no máximo 24 mensalidades de Taxa de Bancada no valor aproximado de R\$ 1.2 mil;

COORDENADOR:

- Ter um vínculo empregatício (celetista, estatutário ou contratual) com a ICTMG que será definida como Instituição Executora;
- Em relação a pesquisadores aposentados ou voluntários, é necessário fornecer um documento oficial da instituição que formalize um compromisso com a ICTMG que abranja, no mínimo, o período completo de execução do projeto proposto.
- Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Possuir título de doutor e experiência mínima de três anos em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico. Exceto em caso de gestantes nos últimos três anos em que terão consideradas produções científicas e/ou tecnológicas dos últimos quatro anos, independentemente do número de gestações no período;
- Ter qualificação, experiência e desempenho destacado, compatível e comprovado com o tema da proposta apresentada;
- Submeter e ser responsável por apenas uma proposta;
- Coordenadores podem participar em apenas uma proposta nesta função. A participação em múltiplos projetos com a função de coordenador resultará em desclassificação de todas as propostas envolvidas;
- O(A) coordenador(a) que apresentar a proposta no sistema Everest é responsável por indicar o candidato à bolsa de pós-doutorado e o supervisor em caso de proposta em parceria com sociedade empresária;
- Realizar a implementação do bolsista no Sistema EVEREST;

BOLSISTA

- Ter obtido o título de doutor em curso de pós-graduação nacional ou internacional reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC;
- Não ser o coordenador da Proposta;
- Não possuir vínculo de trabalho ou acumular bolsa de qualquer natureza durante suas atividades como bolsista;
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq e cadastro no Sistema EVEREST da FAPEMIG;
-



- Observar as diretrizes específicas constantes no Manual da FAPEMIG, desde a submissão da proposta até a prestação final de contas;
- Estar adimplente junto à FAPEMIG;

Atenção: Considera-se vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo microempreendedor individual, o trabalho exercido por sócio de sociedade empresária para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício, dentre outros.

SUPERVISOR (caso tenha parceria com sociedade empresária):

- Ser o responsável pelo acompanhamento do bolsista em conjunto com o coordenador do projeto;
- Ser sócio ou ter vínculo celetista com a sociedade empresária parceira do projeto;
- Ter qualificação compatível com o tema da proposta apresentada;
- Estar adimplente junto à FAPEMIG;

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Declaração do Coordenador da Proposta;
- Declaração do(a) candidato(a) à bolsa B-PÓS;
- Plano de Trabalho proposto para o(a) candidato(a) à bolsa B-PÓS;
- Arquivo eletrônico contendo o termo de parceria da sociedade empresária, no caso da proposta envolver sociedade empresária;
- Termo de Designação de Fiscal referente à ICTMG Executora e à Gestora, se aplicável;
- Anuência formal da ICTMG para condução da proposta em suas dependências no caso de Coordenador aposentado;

Atenção:

- Não serão analisados arquivos contendo projetos anexados ao Formulário Eletrônico;
- A obtenção das permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto, são de responsabilidade do proponente, devendo observar o rol demonstrativo do Anexo V da Chamada;

